

Edital de convocação aos alunos interessados em desenvolver PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA no ano de 2011

A Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU informa que estão abertas, a partir desta data e até o dia 31 de março, as inscrições para a concessão de bolsas de Iniciação Científica para o ano de 2011.

- Os pedidos de inscrição serão feitos em formulário próprio, que contém os requisitos obrigatórios do projeto e está disponível no portal da FMU (www.fmu.br/pesquisa). O aluno interessado deverá entregar o formulário preenchido e assinado, acompanhado do projeto, nas secretarias de campi do complexo educacional.
- As pesquisas na modalidade de Iniciação Científica, no ano de 2011, terão início em 2 de maio e término em 30 de setembro de 2011.
- O aluno que tiver seu trabalho aprovado no CONIC 2011 ou em eventos classificados no sistema Qualis-Cnpq terá sua bolsa estendida aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011.
- O valor da bolsa será de 10% (dez por cento) calculado sobre a mensalidade do curso paga nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, no qual o candidato está regularmente matriculado e a aplicação da bolsa se dará, cumulativamente, no mês de outubro de 2011 após entrega de relatório final de pesquisa.
- O mês de julho será considerado para efeito de cômputo da bolsa de iniciação científica aprovada.
- A bolsa poderá ser suspensa caso a pesquisa não seja concluída ou os relatórios solicitados periodicamente não sejam entregues aos supervisores de iniciação científica da instituição.
- O número de vagas está fixado por curso, da seguinte maneira:

CURSO	BOLSAS	CURSO	BOLSAS
Administração	25	Medicina Veterinária	8
Biomedicina	10	Moda	6
Ciência da Computação	5	Musicoterapia	1
Ciências Atuariais	2	Nutrição	6
Ciências Contábeis	2	Odontologia	2
Ciências Econômicas	4	Pedagogia	2
Design	6	Psicologia	10
Direito	50	Relações Internacionais	4
Educação Física	15	Serviço Social	2
Enfermagem	20	Tecnologias de Sistemas	2
Farmácia	6	Tecnologia em Gastronomia	2
Fisioterapia	4	Tecnologias em Hospitalidade	6
História	2	Demais cursos de Tecnologia	8
Letras	2		
		TOTAL DE BOLSAS OFERECIDAS	212

Centro Universitário das
Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU

8. Poderão se inscrever alunos matriculados a partir do 3º semestre em cursos de bacharelado ou 2º semestre de cursos de graduação tecnológica.
9. Os projetos deverão ser desenvolvidos sob a orientação de professor do curso no qual o aluno esteja matriculado e para tanto assinará o projeto e inscrição do aluno.
10. Excepcionalmente poderão ser aceitos projetos não contemplados por bolsa de Iniciação Científica desde que considerados relevantes e que seus autores se disponham a desenvolvê-los independentemente de apoio financeiro da instituição. Concluídos de forma satisfatória e submetidos ao CONIC ou evento classificado pelo Qualis-Cnpq, serão considerados como atividades complementares, fazendo juz, inclusive ao Certificado de Conclusão de Iniciação Científica.
11. Os projetos apresentados dentro do prazo estabelecido serão analisados por comissão especialmente designada para este fim.
12. Os projetos serão analisados e pré-selecionados pela Comissão referida no item anterior e encaminhados à pró-reitoria de graduação até o dia 15 de abril de 2011, que remeterá os projetos para homologação e divulgação pela reitoria até o dia 25 de abril de 2011.
13. Os alunos bolsistas deverão encaminhar à pró-reitoria de graduação relatório parcial até o dia 05 de agosto e relatório final até 30 de setembro, assinados também pelo professor orientador, conform modelo presente no portal da FMU. Nestes relatórios o orientador deverá emitir parecer sobre o desenvolvimento das pesquisas, sendo esse parecer condição necessária para a manutenção da bolsa.
14. Na falta do bom desempenho atestado pelo professor orientador, os benefícios de bolsa de Iniciação Científica serão automaticamente suspensos, bem como o trabalho não será considerado para efeitos de atividades complementares e emissão de certificados.
15. Serão considerados impedimentos para a concessão de bolsa de Iniciação Científica, ou para a continuidade de seu recebimento, os alunos que se enquadrarem nas seguintes situações:
 - a) os que deixarem de efetuar o pagamento da mensalidade, na data de seu vencimento regular;
 - b) os que tiverem desempenho insatisfatório nos termos do item 14.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela pró-reitoria de graduação e homologados pela Reitoria.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2011



Labibi Elias Alves da Silva

Reitora